



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 020/2011

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 225.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2741/10 de 23/12/10.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001	3390.93.00	Indenizações e Restituições	225.000,00
------------------	------------	-----------------------------	------------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1002	4490.51.00	Obras e Instalações	175.000,00
01.031.0001.2001	3390.14.00	Diárias - Civil	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de março de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal